



Câmara Municipal de São Paulo

3-7-98

**PARECER 484/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
1037/97**

Objetiva o presente PL n° 1037/97, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar Travessa José Benedito de Oliveira, a atual Passagem A, no Distrito do Cursino.

A travessa que se quer denominar tem código CADLOG 46.488-0, também conhecida como "Passagem A", e faz parte do setor 048 da quadra 146 - da AR-IP, a qual começa na Rua Democracia, altura do n° 450.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos. Esta Comissão também elaborou um substitutivo para adaptar o projeto às considerações do Executivo.

O Executivo informou que a denominação proposta é homônima mas há diferença no tipo, pois a existente é rua e a proposta atual é travessa.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15 de abril de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Antônio Goulart - Relator

Aldaiza Sposati

Mohamad Said Mourad